



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 3/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 2 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DATA: 24/01/2018.

PARECER FAVORÁVEL.


EMENTA: Altera o anexo I do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), anexo III metas e prioridades da LDO 2018 e cria projeto/atividade no orçamento vigente – LOA/2018, abre crédito especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2018.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver^a. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. WALTER NEY DA LUZ GOMES

Rua Hermínio Lira, 25 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 3/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DATA: 24 /01/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *altera anexo I do plano plurianual (PPA) 2018-2021) anexo III metas e prioridades da LDO 2018 e cria projeto atividade no orçamento vigente – LOA 2018 e Abre crédito especial no valor de R\$ 180.000,00*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de aquisição de veículos, maquinas ou implementos adquiridos.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº2, de 15.01.18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2018.

Ver. RUAN CARAMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLAUDIA GANDOR

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”